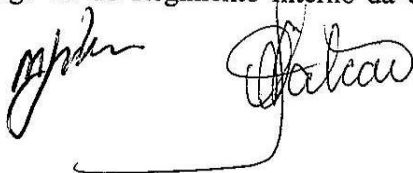


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé - MT.

Ata da 9ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em, 01 de dezembro de 2015.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões das Comissões Permanentes, às 08h00min, Presidida pelo vereador Elson Gonçalves dos Santos "Guti Neto", do PROS, Presidente, presentes os vereadores: Marcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", do PMDB e Ornella Rosáio Proença Moraes Falcão, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015, deu-se início a 9ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, da 3ª Sessão Legislativa/Legislatura: 2013/2016, com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre: Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2015 de iniciativa da vereadora Edvânia Martiuns "Diva", do PMDB, concede o título de cidadão poconeano a Ruither Paes de Barros; Projeto de Lei n.º 001/2015 de iniciativa do vereador Guti Neto, do PROS, dispõe sobre a realização do Exame Avaliação Postural denominado Teste ADAMS, no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação; Projeto de Lei n.º 002/2015 de iniciativa do vereador Guti Neto, do PROS, autoriza o executivo municipal a criar na Rede Municipal de Ensino do município de Poconé - MT, o Programa Xadrez na Escola; Projeto de Lei n.º 001/2015 de iniciativa do vereador Gonçalo Curado "Gonçalito", do PR, dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação para o trânsito como atividade extracurricular na Rede Municipal de Ensino do município de Poconé-MT; Projeto de Lei n.º 017/2015 de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente. Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pelos Ofícios CM. n.ºs 043, 056, 057, 058, 061/2015, os projetos foram encaminhados à Comissão para análise e parecer. A senhora vereadora Ornella Falcão, do PSD, foi designada relatora do projeto de decreto legislativo n.º 001/2015. O senhor vereador Márcio Fernandes "Marcinho", do PMDB, foi designado relator dos projetos de leis n.ºs 001 e 002/2015 de iniciativa do vereador Guti Neto, do PROS; do projeto de lei n.º 001/2015 de iniciativa do vereador Gonçalo Curado "Gonçalito", do PR; do projeto de lei n.º 017/2015 de iniciativa do Poder Executivo. Pelos Ofícios GVMF n.ºs 008, 012, 013, 014 013/2015, o senhor Relator solicita a assessoria jurídica da Câmara Municipal análise e parecer sobre os projetos. Pelos pareceres jurídicos n.ºs 040, 061, 062, 063, /2015, o assessor jurídico é de parecer pela regularidades e constitucionalidades dos projetos de leis. Dá análise, a senhora Relatora e o senhor Relator opinam favoráveis a aprovação dos projetos com exceção do projeto de lei n.º 017/2015 de iniciativa do Poder Executivo que foi sugerido a devolução ao Executivo para que a matéria seja reelaborada na forma do projeto padrão elaborado pela CEDCA-MT e SETAS-MT para municípios do Estado de Mato Grosso. A comissão emite os Pareceres n.ºs 010, 011, 012, 013 e 014, /2015, aprovando e recomendando os pareceres da senhora Relatora e do senhor Relator, ouvindo-se a douta comissão de Justiça, Economia e Finanças, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 33 do Regimento Interno da Casa. Não havendo mais matéria para analisar, o



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé - MT.

senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião. Eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

